



Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA
PROVA: 18 | 2025

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Modalidade da Prova: Escrita 🛚	Prática 🗌	Oral 🗌	

1 – Introdução

Ao abrigo do disposto no artigo 31º, da Secção IV, do Capítulo II, do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março, o presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Geografia, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

2 – Objeto de Avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) da disciplina de Geografia do ensino básico.

A prova permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita, nomeadamente:

A) Competências:

- Dominar e articular as aprendizagens essenciais.
- Localizar, descrever, interpretar e relacionar situações, fenómenos e distribuições geográficas, recorrendo a diferentes fontes.
- Mobilizar conhecimentos para fundamentar ideias e argumentar utilizando o vocabulário específico da disciplina.
- Formula hipóteses de interpretação de factos e fenómenos.

B) Conteúdos:

A TERRA: ESTUDOS E REPRESENTAÇÕES

- A Geografia e o Território;
- A representação da superfície terrestre;
- A Localização dos diferentes elementos da superfície terrestre.





MEIO NATURAL

- O clima;
- O relevo;
- A dinâmica de uma bacia hidrográfica;
- A dinâmica do litoral.

POPULAÇÃO E POVOAMENTO

- Evolução da população mundial;
- Distribuição da população mundial;
- Mobilidade da População;
- Cidades, principais áreas de fixação humana;
- Diversidade Cultural.

ATIVIDADES ECONÓMICAS

- Os Recursos Naturais;
- A Agricultura;
- A Pesca;
- A Indústria;
- Os Serviços;
- O Turismo;
- As Redes e Modos de Transporte e Telecomunicação.

CONSTRASTES DE DESENVOLVIMENTO

- Países com diferentes graus de desenvolvimento;
- Interdependência entre espaços com diferentes níveis de desenvolvimento;
- Soluções para atenuar os contrastes de desenvolvimento;

RISCOS, AMBIENTE E SOCIEDADE

- Riscos Naturais;
- Riscos Mistos;
- Proteção, controlo e gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.

3 - Características e Estrutura

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

O exame apresenta **seis grupos** de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas.

O exame reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Orientações Curriculares.

Os itens podem envolver a análise de problemas relevantes à escala mundial, europeia e nacional.

A prova é cotada para 100 pontos.





A tipologia de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

TIPOLOGIA DE ITENS	N ÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO POR ITEM (EM PONTOS)
ITENS DE SELEÇÃO	15	3
 Escolha múltipla 		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	
 Resposta curta 		2 - 12
 Resposta restrita 		2 a 12
 Resposta extensa 		

4 - Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

Nos itens de escolha múltipla, são classificadas com a cotação total as respostas em que seja assinalada a única alternativa correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

Nos itens de associação/correspondência considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de construção do tipo identifica, clarifica, refere e menciona exige-se rigor científico. Nas questões do tipo comenta, justifica e explica exige-se objetividade e capacidade de síntese, clareza da resposta, referência a aspetos essenciais, capacidade de análise e interpretação de documentos e uso de terminologia adequada. Nas respostas às perguntas que o exigirem, a construção de frase deve ser completa.





5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos. No final do tempo previsto para a realização, o aluno pode sair.

6 - Material Autorizado

- A prova será realizada em folhas próprias para a prova distribuídas aquando da sua entrega.
- Só será permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, de cor azul ou preta.
- Os alunos podem utilizar régua, esquadro, transferidor e calculadora não alfanumérica, não programável.
- Não é permitido o uso de corretor.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 41º (Ensino Básico) do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.
O Diretor:
A Coordenadora de Departamento:
O Representante de Grupo Disciplinar: